Edital

EDITAL Nº 12/14-GP

O Desembargador Nelson Schaefer Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER aos Juízes de Direito de 2º Grau, da comarca da Capital, lotados no Tribunal, que no prazo de 2 (dois) dias, (art. 41 da LC 581/2012), contados da data da publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico, poderão requerer opção para provimento de 1 (um) cargo de Juiz de Direito de 2º Grau, com lotação na Câmara Especial Regional de Chapecó, nos termos do art. 2º do Ato Regimental n. 95/2009-TJ.
Florianópolis, 19 de março de 2014.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

Portaria

ATO N° 691

O Desembargador Nelson Schaefer Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 43, da Lei Complementar Estadual n. 367, de 07 de dezembro de 2006, REMOVER, A PEDIDO, POR MERECIMENTO, o magistrado Rafael Brüning, titular da 2ª Vara Cível da comarca de Tijucas, de entrância final, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Santo Amaro da Imperatriz, de mesma entrância, criado pela Lei Complementar n. 516/2010 e distribuído pela Resolução TJ n. 2/2014.
Florianópolis, 19 de março de 2014.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

ATO N° 690

O Desembargador Nelson Schaefer Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50, da Lei Complementar Estadual n. 367, de 07 de dezembro de 2006, PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, a magistrada Mônica do Rego Barros Grisólia Mendes, Juíza Substituta Vitalícia, lotada na 12ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Lages, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Otacílio Costa, de entrância inicial, vago em decorrência da remoção do Juiz Fernando Cordioli Garcia.
Florianópolis, 19 de março de 2014.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

ATO N° 684

O Desembargador Nelson Schaefer Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50, da Lei Complementar Estadual n. 367, de 07 de dezembro de 2006, PROMOVER, POR MERECIMENTO, o magistrado Juliano Rafael Bogo, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Camboriú, de entrância final, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Blumenau, de entrância especial, vago em decorrência da remoção do Juiz Ricardo Rafael dos Santos.
Florianópolis, 19 de março de 2014.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

ATO N° 692

O Desembargador Nelson Schaefer Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 2º, do Ato Regimental n. 95/2009-TJ, DEFERIR O PEDIDO DE OPÇÃO formulado pelo magistrado Eduardo Mattos Gallo Júnior, 20ºJuiz de Direito de Segundo Grau, da comarca da Capital, lotado na Câmara Especial Regional de Chapecó, para o cargo de Juiz de Direito de Segundo Grau, com lotação no Tribunal de Justiça.
Florianópolis, 19 de março de 2014.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 160, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Prorrogação de Prazo de Sindicância Investigativa.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o preceituado pelo artigo 24 da Lei Complementar n. 491/2010, e considerando o pedido formulado no Processo n. 531859-2014.9
RESOLVE:
Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de março de 2014, os efeitos da Portaria n. 88/2014 - GP, que determinou a instauração de Sindicância Investigativa.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 238, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Revoga disposição.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 535269-2014.0,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a contar da disposição para a comarca de Itapema, os efeitos da Portaria n. 1.223/2011, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 10-10-2011, que colocou a servidora GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES, matrícula n. 13.718, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador da comarca de Curitibanos, à disposição da comarca de Tijucas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 237, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Coloca servidor à disposição.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 535269-2014.0,
RESOLVE:
Art. 1º Colocar a servidora GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES, matrícula n. 13.718, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador da comarca de Curitibanos, à disposição da comarca de Itapema.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 025, de 19 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Organização e Divisão Judiciária, e considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho da Magistratura,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Desembargadores Lédio Rosa de Andrade, Jorge Luiz de Borba, Rejane Andersen, Raulino Jacó Brüning, Jairo Fernandes Gonçalves e Denise Volpato, para comporem o Conselho

da Magistratura, biênio 2014/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 032, de 19 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Organização e Divisão Judiciária, e considerando o disposto no art. 1º do Ato Regimental 87/2008, com redação dada pelo Ato Regimental 92/2008,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Desembargadores Roberto Lucas Pacheco - representante da Seção Criminal, Maria do Rocio Luz Santa Ritta - representante do Grupo de Câmara de Direito Civil, Paulo Roberto Camargo Costa - representante do Grupo de Câmara de Direito Comercial, Cesar Abreu - representante do Grupo de Câmara de Direito Público, Fernando Carioni, Jaime Ramos, João Henrique Blasi, Ricardo José Roesler e o Juiz de Direito Luiz Antônio Zanini Fornerolli - indicados pelo Tribunal Pleno, para comporem o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais, biênio 2014/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 164, DE 19 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e considerando a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Fábio Nilo Bagattoli (9634), para integrar como quarto membro da 4ª Turma de Recursos, com sede na comarca de Criciúma, face o término do biênio do Juiz Pedro Aujor F. Júnior.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 162, DE 19 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e considerando a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito Nelson Maia Peixoto (3411), para integrar como quarto membro da 1ª Turma de Recursos, com sede na comarca da Capital.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 163, DE 19 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 339, de 08 de março de 2006, e em conformidade com a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Juiz de Direito Raphael de Oliveira e Silva Borges (17931), titular da 1ª Vara da comarca de Gaspar, para exercer as funções de Diretor do Foro da Comarca, face ao término do biênio do Juiz de Direito João Baptista Vieira Sell.
Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a 12 do corrente.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE - NELSON SCHAEFER MARTINS
ASSESSOR - CLOVIS NUNES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0086/2014

ADV: JORGE HERIBERTO CORAL (OAB 4044/SC), GIOVANNI BROGNI (OAB 010.861/SC), WALTERNEY ANGELO REUS (OAB 9314/SC) Processo 0000749-56.2005.8.24.0500 (500.05.000749-7) - Precatório - Natureza Comum - Precatório - Requerente: Martimóveis - Administração de Imóveis Ltda - Requerido: Município de Içara - Inicialmente, saliente-se que, conforme medida cautelar concedida pelo Ministro Luiz Fux nas ADIs n. 4425 e 4357, até que haja a modulação dos efeitos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a inconstitucionalidade do regime especial instituído pela Emenda Constitucional n. 62/2009, deverão ser observados nos pagamentos de precatórios as normas até então vigentes. Considerando o adimplemento integral dos precatórios antecedentes e a inexistência de qualquer decisão judicial obstando a liberação dos valores sequestrados à fl. 202, determino o pagamento ao credor, da importância de R$ 633.840,89 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) que se encontra depositada em subconta vinculada a estes autos (fl. 206v), bem como, DEFIRO o pagamento do montante de R$ 244.466,26 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), provenientes do repasse da parcela do regime especial, consoante certificação de fl. 209, dando plena quitação a presente requisição. À Assessoria de Precatórios para expedição de alvará, observando-se os dados bancários informados à fl.168. Por conseguinte, promova-se o reaproveitamento do montante excedente indicado à fl. 209 (R$ 262.570,37) para os próximos precatórios da ordem constitucional, mediante certidão no procedimento próprio de Adesão ao Regime Especial em que se encontra inserida a entidade devedora (autos n. 500.11.000156-2). Dê-se ciência às partes e comunique-se o pagamento à origem, bem como ao relator do Mandado de Segurança n. 2013.019218-3.

ADV: GIOVANI ACOSTA DA LUZ (OAB 17635/SC), LUIZ PEDRO SUCCO (OAB 2744/SC) Processo 0000966-65.2006.8.24.0500 (500.06.000966-2) - Precatório - Natureza Comum - Precatório - Requerente: Britapar Britagem e Aparelhamento de Pedras Ltda - Requerido: Município de Mafra - Considerando o adimplemento integral dos precatórios antecedentes, segundo consulta no e-SAJ, DEFIRO o pagamento à credora, da importância que se encontra depositada em subconta vinculada a estes autos (fls. 97), dando plena quitação a presente requisição. À Assessoria de Precatórios para expedição de alvará. Por conseguinte, promova-se o reaproveitamento do montante indicado à fl. 114 para os próximos precatórios da ordem constitucional, mediante certidão no procedimento próprio de Adesão ao Regime Especial em que se encontra inserida a entidade devedora (autos n. 0001325-73.2010.8.24.0500). Dê-se ciência às partes e comunique-se o pagamento à origem. Após, arquivem-se.

ADV: FABRÍCIO MACHADO (OAB 12245/SC), MARCELO DA SILVA FREITAS (OAB 011.960/SC) Processo 0001359-82.2009.8.24.0500 (500.09.001359-5) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerente: Alceu José Pagani - Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Libere-se o montante sequestrado ao credor (fl. 71), dando-se integral quitação ao presente precatório. Dê-se ciência às partes e comunique-se o adimplemento à origem. Após, arquivem-se.